



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 254 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece os processos de contratação que serão autorizados com fundamento nas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos artigos 1º a 47-A da Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto na Portaria SEGES/MGI n. 720, de 15 de março de 2023, no Acórdão n. 507/2023 – TCU – Plenário, e o que consta do Processo STJ n. 008885/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a continuidade da instrução dos seguintes processos para contratação fundamentada nas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos artigos 1º a 47-A da Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços:

a) 10199/2021 – contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de Gerenciamento de Serviços Corporativos na modalidade SaaS (*Software as a Service*) em nuvem (*cloud*);

b) 36982/2021 – contratação da Dataprev para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC;

c) 04554/2022 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em *hardwares* e *softwares* do Sistema de Controle de Acesso;

d) 04764/2022 – aquisição de material odontológico;

e) 10782/2022 – aquisição de material de copa e cozinha;

f) 11335/2022 – aquisição de roteadores *wi-fi* do tipo *mesh* para aumento de alcance de sinal nas residências dos ministros;

g) 17946/2022 – aquisição de aparelhos de pressão arterial portátil digital automático de braço, oxímetro de pulso e glicosímetro para uso profissional;

h) 26377/2022 – contratação de serviços de suporte Microsoft Unified para produtos da plataforma Microsoft;

i) 26424/2022 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta e processamento de resíduos de cigarros (*bitucas*) gerados nas dependências do STJ;

j) 33979/2022 – contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP acondicionados em botijões de 13 Kg;

k) 35410/2022 – aquisição de material hospitalar descartável;

l) 44263/2022 – aquisição de etiquetas para impressão de código de barras.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* se aplica às contratações cujos processos tenham sido conclusos à Coordenadoria de Licitação até 24 de março de 2023, inclusive se houver necessidade de ajustes para republicação ou repetição do certame.

Art. 2º A publicação do edital e dos atos de contratação direta de que tratam esta portaria deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 24/03/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3420395** e o código CRC **C29044AB**.
